



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 1174/2022

“ALTERA A LEI Nº 1.041/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e, eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do §1º e §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.041/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fornecer fraldas descartáveis a pessoas comprovadamente deficientes, acamadas, crianças e idosos, que necessitem utilizar-se desse artigo de higiene pela existência de problemas físicos e mentais independentemente, se recebem ou não benefícios ou aposentadoria.

§1º Os benefícios concedidos pelo “caput” deste artigo, ou seus responsáveis legais, deverão apresentar junto à Secretaria de Saúde, declaração médica que conterà o período determinado da existência de enfermidade que justifique a utilização de fraldas descartáveis ou declaração comprovando deficiência ou necessidade de uso contínuo de fraldas.

§2º A Família que for requerer o benefício desta lei deve ser inscrita no Programa CADÚNICO.

Art. 2º. Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.041/2021.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá acionar as medidas necessárias à execução desta Lei, em até 30 (trinta) dias da sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e renumerando os dispositivos remanescentes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitorio Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ANTÔNIO GONÇALVES', written over the printed name.

ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ANTÔNIO GONÇALVES', written below the printed name.

